

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO** CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 0366/2024

DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre redução de carga horária de Servidor (a) nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 595/2024 - SEMED;

Considerando o Relatório do Departamento de Educação Inclusiva, Relatório Psicológico, com o laudo médico em anexo:

Considerando o Parecer Jurídico nº 036/2024 — Procuradoria Geral do Município - PGM,

RESOLVE:

Art.1° - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 40h semanais do Servidora MAYARA MOREIRA DA SIVA BRITO, matricula nº 2276, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – zona urbana, efetivo, conforme a Portaria de Nomeação nº 17/2018 de 26 de janeiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Parágrafo único – A Servidora passa a praticar a jornada de 20h semanais conforme concessão da Lei Municipal 163/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 29 dia do mês de outubro do ano de 2024.

> RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

res Pereira Carvaino

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL **PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5

Data: 29/10/2024